

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

**A D I T A M E N T O**

**(Parte Integrante ao Boletim Geral nº 215, de 21 NOV 2005)**

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

**(Sem Alteração)**

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

**3ª P A R T E**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO**

**1.1.0. De Oficial**

**1.1.1. Requerimentos Despachados**

Cel RRPM Mat. 1365-0, Carlos Fernando Ferreira de Carvalho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: - **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 537/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1765/2005/DP-4).

Maj RRPM Mat. 1629-2, Carlos Augusto de Moraes Luna – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: - **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 537/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1768/2005/DP-4).

Cap RRPM Mat. 601420-8, João Alves Cavalcanti Filho – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: - **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 537/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1774/2005/DP-4).

Cap RRPM Mat. 605536-0, Carlos Roberto de Souza – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: - **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1806/2005/DP-4).

## 1.2.0. De Subtenente

### 1.2.1. Requerimentos Despachados

Subtenente RRPM Mat. 10927-4, Iremar José de Souza Galdino – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 537/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1753/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 605922-8, Flanklin de Souza Campos – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1805/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 600199-8, Abelardo Tiburtino da Silva – Pagamento de 1/3 (um terço) das Férias relativas ao ano de 2004: – **Indeferido, face informação da Diretoria de Finanças, datada em 31 AGO 2005, que o requerente percebeu o que pleiteia no contracheque do mês de outubro de 2004. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1808/2005/DP-4).

Subtenente RRPM Mat. 604418-2, Marcelo Gemir – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 547/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1818/2005/DP-4).

## 1.3.0. De Sargento

### 1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 10731-0, Rivanildo Costa Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1802/2005/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 11236-4, Mecias Juvino da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1803/2005/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 10429-9, Elias Ferreira de Melo – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1804/2005/DP-4).

1º Sgt PM Ref. Mat. 609083-4, Nelson Filho de Moura – Atrasado da Gratificação de Representação de Função, relativo a função de 2º Ten PM: – **Deferido, quanto ao período de abril de 2001 a junho de 2004, face a informação da Pagadoria dos Inativos, datada de 29 AGO 2005, que o requerente só passou a perceber a referida gratificação na função de 2º Ten PM a partir de julho de 2004, bem como o contido na Lei Complementar nº 032, de 27 ABR 2001. À Pagadoria dos Inativos para confecção da Planilha de repercussão Financeira conforme período supramencionado, e posterior remessa ao CSPP, solicitando providências cabíveis.** (Nota nº 1812/2005/DP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 602426-2, Arlindo José da Cruz – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Dr<sup>a</sup> Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 547/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1824/2005/DP-4).

2º Sgt PM Ref. Mat. 10724-7, Vicente Soares da Silva Neto – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Indeferido, face a informação do Gabinete de Psicologia datada em 30 SET 2005, contida na documentação apresentada que o mesmo se encontra inapto ao porte de arma. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1775/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 6541-2, Marizon Soares Cardoso – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Denise A. de Carvalho, enviado através do Of. nº 537/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. II – Publicar em Boletim Geral. III – Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1776/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 10590-2, Paulo Severino Evaristo – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1800/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 604790-4, Getulio Gonçalves Costa – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Kátia M. Silva de Santana, enviado através do Of. nº 539/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1801/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 10337-3, José Inácio dos Santos – Constar nos seus assentamentos o nome de seu filho Vicente José Laamon Pinto Simões, nascido em 22 NOV 1995, para fins de Assistência Médico-Hospitalar, Dedução de Imposto de Renda e demais direitos junto à PMPE: – **Deferido, quanto a Assistência Médica, a/c de 09 SET 2005, face a documentação comprobatória apresentada, e o contido no § 1º, Inciso II do Art. 58 da Lei nº 10.426/90 e quanto a Dedução de Imposto de Renda, conforme prevê o § 1º Inciso III, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/99. À Pagadoria dos Inativos para constar no rol de dependentes do servidor a fins de Dedução de Imposto de Renda e posterior remessa ao Arquivo Geral para providências.** (Nota nº 1817/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 8232-5, José Damião da Silva – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 547/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1822/2005/DP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 604605-3, Gilberto Antonio Chagas Ferreira – Avaliação Psicológica para fins de regularização de porte de arma, conforme o contido nos Artigos 21 e 22 da Portaria do Comando Geral nº 1548/04: – **Deferido, face o parecer psicológico da Drª Elza Maria de Andrade, enviado através do Of. nº 547/05-Gab. Psic, que o requerente encontra-se no momento apto ao porte de arma. Ao Gabinete de Identificação para providências e posterior remessa ao Arquivo Geral para arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 1823/2005/DP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 9822-1, Manoel Vicente da Silva – Pagamento de Licenças Especial: – **Deferido, quanto ao pagamento em pecúnia de 131 (cento e trinta e um) dias referentes ao 2º decênio, face a documentação comprobatória apresentada e conforme prevê o Parecer 303/03 – PGE. À Pagadoria dos Inativos para confecção da Planilha de Repercussão Financeira e posterior remessa ao CSPP tendo em vista o Decreto Estadual nº 25.208, de 10 FEV 2003.** (Nota nº 1781/2005/DP-4).

## 2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº1640 /DP-4, de 03 NOV 2005.**

**EMENTA:** Renovação do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o Cel PM Ref. Mat. 600109-2, Francisco Martins de Almeida Netto.

**R E S O L V E:**

1. Renovar-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 20 SET 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 de ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1645/DP-4, de 10 NOV 2005.**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 23062-6, Lindinaldo Nunes de Souza.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 12 SET 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Diretoria dos Finanças.

--oo(O)oo--

**Nº 1646/DP-4, de 10 NOV 2005**

**EMENTA:** Concessão do Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 606260-1, Gilberto Fernando de Araujo Veiga.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe o Auxílio-Invalidez, por 01 (um) ano, a/c de 08 AGO 2005, nos termos do § 2º, Inciso II do Art. 92 da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1647/DP-4, de 10 NOV 2005**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o Cap PM Ref. Mat. 602532-3, João Batista Ferreira da Silva.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 03 OUT 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11.052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 342/JEIR, de 04 OUT 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1648/DP-4, de 10 NOV 2005.**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o 3º Sgt PM Ref. Mat. 610742-7, Clóvis Gomes de Sá.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 19 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 324/JEIR, de 28 SET 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

**Nº 1649/DP-4, de 10 NOV 2005.**

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 23062-6, Lindinaldo Nunes de Souza.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 15 AGO 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 286/JEIR, de 29 AGO 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Diretoria de Finanças.

--oo(O)oo--

Nº 1650/DP-4, de 10 NOV 2005.

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 30756-4, José Carlos Barbosa da Silva.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 03 OUT 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o Ofício nº 342/JEIR, de 04 OUT 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

Nº 1651/DP-4, de 10 NOV 2005.

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 603289-3, Romildo Caitano Pereira.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 26 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o ofício nº 342/JEIR, de 04 OUT 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

--oo(O)oo--

Nº 1652/DP-4, de 10 NOV 2005.

**EMENTA:** Isenção de Imposto de Renda

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Inciso V, Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 JUL 90 e tendo em vista o resultado da inspeção de saúde de controle a qual foi submetido o Sd PM Ref. Mat. 611304-4, José Alberdan Marçal Nunes.

R E S O L V E:

1. Conceder-lhe a Isenção do Imposto de Renda, a/c de 26 SET 2005, nos termos do Inciso XIV do Art. 6º, da Lei nº 11052, de 29 DEZ 04, bem como o ofício nº 343/JEIR, de 04 OUT 2005.
2. Encaminhar o presente expediente à Pagadoria dos Inativos.

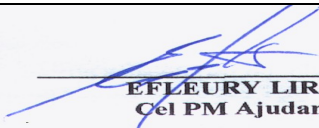
## 4ª P A R T E

### IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

a) CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA  
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:

  
EFLEURY LIRA LEITE  
Cel PM Ajudante Geral